

PORTARIA n° 004/2016 – PRESIDÊNCIA CISDESTE.

Exonerar ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **RAFAEL PONTES MIRANDA**, do cargo de provimento em comissão – ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO.

Art. 2º. Determino ao setor de recursos humanos que proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 01 de março de 2016.



FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Presidente